

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

----- Torna Público, para conhecimento geral, e no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 396/13, de 23 de Outubro de 2013, ao abrigo do disposto na alínea r), do nº1 do art.º 33º, da Lei 75/13 de 12 de Setembro, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º4, do artº10º, do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida e Abusivamente, publicado na II série do D.R. de 18 de Janeiro de 2008, alínea d), do n.º1, do artigo 112.º do CPA e nº3, do artigo 166º, do Código da Estrada, que os veículos, abaixo discriminados, se encontravam em estacionamento indevido e abusivo, (nos termos do art.º5º do já referido Regulamento Municipal), tendo sido removidos, por esta Autarquia, ao abrigo da alínea a), do nº1, do artº6º, daquele Regulamento. -----

----- As referidas viaturas foram removidas, do local onde se encontravam estacionadas, para as instalações da empresa Baía do Tejo do Parque Industrial na Quimiparque, no Barreiro.-----

Faz público, ainda, ao abrigo do disposto da alínea d), do nº 1, do artigo 112º do C.P.A. que a viatura, abaixo referida, pode ser levantada no prazo de 45 dias seguidos, contados a partir da data da afixação do presente Edital, (por se encontrarem preenchidos os requisitos constantes do n.º1, do artigo 165.º, do Código da Estrada), mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito, fixadas no art.º.7º, do capítulo I, do Regulamento Municipal de Taxas. -----

----- A não reclamação das viaturas, no prazo determinado, são consideradas como abandonadas e as viaturas são adquiridas por ocupação pelo Município do Barreiro, nos termos do n.º4, do art.º 7º, do Regulamento Municipal, conjugado com o n.º4, do artigo 165º, do Código da Estrada. -----

-----Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado junto à residência do proprietário e nos locais de estilo deste concelho. -----

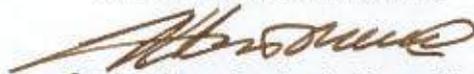
VIATURAS:-----

Matricula: 50-79-EO; Marca: Renault Clío; Proprietário Sr.ª Carla Cristina Figueiredo Carvalho; Endereço: Rua José Augusto Pimenta n.º 48 10 DT- 2830 Barreiro-----

Matricula: 17-46-HL; Marca: WV; Proprietário Sr.ª Manuel Jorge Soares Pereira; Endereço: Rua João de Dias Correia Pimenta n.º 15 3 Dt - 2830 085 Barreiro-----

Barreiro, aos 15 dias do mês de Novembro de 2016. -----

O Presidente da Câmara



Carlos Humberto de Carvalho